

ID: 615AD2C56BFA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO - ALTOS PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 483/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Nº 002/2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 391.425,67 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), na forma do Art. 43, IV, da Lei Federal 4.320/64, para cumprimento do recebimento dos recursos advindos da cessão onerosa do pré-sal, conforme abaixo especificado.

Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
Funcional: 04.122.0042.2014.0000 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FUNTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	704	120/000	391.425,67

Art. 2º - Os créditos que trata o artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação;

Art. 3º - Os valores transferidos por conta de operação de crédito não serão computados ao percentual aprovado no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual vigente;

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações inclusas neste crédito adicional conforme necessidade em até 100%;

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Praça Cônego Honório, 30 - Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 08.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO - ALTOS PIAUÍ

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 31 de Agosto de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Agosto de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Cônego Honório, 30 - Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 08.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: 8E38E1E4BCEE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO - ALTOS PIAUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 484/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 168.950,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), na forma do Art. 43, IV, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado.

Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE
Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE
Funcional: 13.392.0046.1064.0000 - PROMOÇÕES DE FEST CIVICAS, TEATRAIS E CAR

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FUNTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	999/000	144.950,00

Poder: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
Funcional: 12.361.0267.1017.0000 - CONST. DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESP EM ESCO

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FUNTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670	999/000	22.000,00

Art. 2º - Os créditos que trata o artigo anterior correrão por excesso de arrecadação;

Art. 3º - Os valores transferidos não serão computados ao percentual aprovado no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual vigente;

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações inclusas neste crédito adicional conforme necessidade;

Praça Cônego Honório, 30 - Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 08.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO - ALTOS PIAUÍ

Art. 5º - Este crédito adicional especial entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 31 de Agosto de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Agosto de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Cônego Honório, 30 - Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 08.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí